

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025



IMPrensa Oficial

Sumário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2025	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2025	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2025	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2025	11
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2025	12
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2025	15
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2025	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2025	18
EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2025	20
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PE 026/2025	21
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 062/2021	22
14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 004/2024	23
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 004/2025	26
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA N°145/2025	29
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS	30
EDITAL 01.2025 ELEIÇÃO	52

AGOSTO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1036/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9049/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza para atender demandas de Diversas Secretarias do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III.

DETENTORA: Três Lagoas Comercio de Sacarias e Embalagens Ltda. O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 1.293.533,45 (um milhão, duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	ÁGUA SANITÁRIA - 02 Litros do produto.	AUDAX	7.119 Frasco(s)	R\$ 8,43	R\$ 60.013,17	
02	ÁGUA SANITARIA - 01 Litro do produto.	AUDAX	1.350 Frasco(s)	R\$ 4,76	R\$ 6.426,00	
03	ALCOOL ETILICO	AUDAX	6.876 Frasco(s)	R\$ 10,16	R\$ 69.860,16	
04	ÁLCOOL EM GEL	EDUMAX	4.419 Frasco(s)	R\$ 8,39	R\$ 37.075,41	
05	AMACIANTE	AUDAX	918 Frasco(s)	R\$ 11,84	R\$ 10.869,12	
06	CERA LIQUIDA INCOLOR	AUDAX	432 Frasco(s)	R\$ 15,84	R\$ 6.842,88	
07	DESINFETANTE	AUDAX	5.346 Frasco(s)	R\$ 8,37	R\$ 44.746,02	
08	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL	LYSOCLIN	9.891 Frasco(s)	R\$ 14,10	R\$ 139.463,10	
09	DETERGENTE LÍQUIDO	LIMPOL	14.114 Frasco(s)	R\$ 3,40	R\$ 47.987,60	
10	MULTI INSETICIDA AEROSOL	MAT INSET	765 Frasco(s)	R\$ 19,32	R\$ 14.779,80	
11	LIMPA ALUMINIO	START	1.289 Frasco(s)	R\$ 5,77	R\$ 7.437,53	
12	LIMPA VIDROS	AUDAX	661 Frasco(s)	R\$ 4,82	R\$ 3.186,02	
13	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL	AUDAX	5.793 Frasco(s)	R\$ 4,29	R\$ 24.851,97	

14	LUSTRA MOVEIS	AUDAX	1.197 Frasco(s)	R\$ 10,16	R\$ 12.161,52	
15	PEDRA SANITARIA	LIPEX	2.301 Unidade(s)	R\$ 11,17	R\$ 25.702,17	
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL	DOM LINE	454 Frasco(s)	R\$ 17,44	R\$ 7.917,76	
17	SABÃO EM PEDRA	MINUANO	1.905 Pacote(s)	R\$ 17,86	R\$ 34.023,30	
18	LAVA ROUPAS EM PO	ASSIM	5.343 Caixa(s)	R\$ 11,26	R\$ 60.162,18	
19	SABONETE LÍQUIDO	EDUMAX	4.374 Refil(s)	R\$ 13,07	R\$ 57.168,18	
20	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR CONCENTRADO 5 LITROS	LIMPOL	540 Galão(s)	R\$ 30,35	R\$ 16.389,00	
21	DESINFETANTE HOSPITALAR - GALÃO DE 5 LITROS	AUDAX	540 Galão(s)	R\$ 425,79	R\$ 229.926,60	
VALOR TOTAL					R\$ 916.989,49	

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	BOBINA PLASTICA	PLASJOP	456 Unidade(s)	R\$ 88,75	R\$ 40.470,00	
02	SACO PLASTICO CRISTAL	COLOMBO	450 Kg	R\$ 46,58	R\$ 20.961,00	
03	SACO PLÁSTICO CRISTAL 15X10 CM	COLOMBO	450 Kg	R\$ 46,58	R\$ 20.961,00	
04	SACO PLASTICO CRISTAL MEDINDO 40X60CM	COLOMBO	450 Kg	R\$ 46,58	R\$ 20.961,00	
VALOR TOTAL					R\$ 103.353,00	

--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	ÁGUA SANITÁRIA - 02 Litros do produto.	AUDAX	791 Frasco(s)	R\$ 8,43	R\$ 6.668,13	
02	ÁGUA SANITARIA - 01 Litro do produto.	AUDAX	150 Frasco(s)	R\$ 4,76	R\$ 714,00	
03	ALCOOL ETILICO	AUDAX	764 Frasco(s)	R\$ 10,16	R\$ 7.762,24	
04	ÁLCOOL EM GEL	EDUMAX	491 Frasco(s)	R\$ 8,39	R\$ 4.119,49	
05	AMACIANTE	AUDAX	102 Frasco(s)	R\$ 11,84	R\$ 1.207,68	
06	CERA LIQUIDA INCOLOR	AUDAX	48 Frasco(s)	R\$ 15,84	R\$ 760,32	
07	DESINFETANTE	AUDAX	594 Frasco(s)	R\$ 8,37	R\$ 4.971,78	
08	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL	LYSOCLIN	1.099 Frasco(s)	R\$ 14,10	R\$ 15.495,90	
09	DETERGENTE LÍQUIDO	LIMPOL	1.568 Frasco(s)	R\$ 3,40	R\$ 5.331,20	
10	MULTI INSETICIDA AEROSOL	MAT INSET	85 Frasco(s)	R\$ 19,32	R\$ 1.642,20	
11	LIMPA ALUMINIO	START	143 Frasco(s)	R\$ 5,77	R\$ 825,11	
12	LIMPA VIDROS	AUDAX	73 Frasco(s)	R\$ 4,82	R\$ 351,86	
13	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL	AUDAX	643 Frasco(s)	R\$ 4,29	R\$ 2.758,47	
14	LUSTRA MOVEIS	AUDAX	133 Frasco(s)	R\$ 10,16	R\$ 1.351,28	
15	PEDRA SANITARIA	LIPEX	255 Unidade(s)	R\$ 11,17	R\$ 2.848,35	
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL	DOM LINE	50 Frasco(s)	R\$ 17,44	R\$ 872,00	

17	SABÃO EM PEDRA	MINUANO	211 Pacote(s)	R\$ 17,86	R\$ 3.768,46	
18	LAVA ROUPAS EM PO	ASSIM	593 Caixa(s)	R\$ 11,26	R\$ 6.677,18	
19	SABONETE LÍQUIDO	EDUMAX	486 Refil(s)	R\$ 13,07	R\$ 6.352,02	
20	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR CONCENTRADO 5 LITROS	LIMPOL	60 Galão(s)	R\$ 30,35	R\$ 1.821,00	
21	DESINFETANTE HOSPITALAR - GALÃO DE 5 LITROS	AUDAX	60 Galão(s)	R\$ 425,79	R\$ 25.547,40	
VALOR TOTAL					R\$ 101.846,07	

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	SABONETE INFANTIL	POMPOM	152 Unidade(s)	R\$ 3,76	R\$ 571,52	
02	CONDICIONADOR INFANTIL	EDUMAX	132 Frasco(s)	R\$ 19,65	R\$ 2.593,80	
03	SHAMPOO INFANTIL	EDUMAX	132 Frasco(s)	R\$ 14,63	R\$ 1.931,16	
04	LENÇO UMEDECIDO	COTONELLA	154 PACOTES(s)	R\$ 37,10	R\$ 5.713,40	
VALOR TOTAL					R\$ 10.809,88	

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	PAPEL HIGIENICO	LUX CLEAN	1.920 Rolo(s)	R\$ 2,67	R\$ 5.126,40	
02	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL	LUX CLEAN	397 Fardo(s)	R\$ 131,31	R\$ 52.130,07	
03	PAPEL TOALHA	LUX CLEAN	550 Fardo(s)	R\$ 123,40	R\$ 67.870,00	

04	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	LUX CLEAN	315 PACOTES(s)	R\$ 40,24	R\$ 12.675,60	
VALOR TOTAL					R\$ 137.802,07	

LOTE 20						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	ESCOVA OVAL	DSR	25 Unidade(s)	R\$ 4,00	R\$ 100,00	
02	ESPONJA AÇO	ASSOLAN	62 PACOTES(s)	R\$ 4,66	R\$ 288,92	
03	ESPONJA DUPLA FACE	LIMPANNO	636 Unidade(s)	R\$ 1,80	R\$ 1.144,80	
04	ESPONJA EM FIBRA SINTETICA	BETTANIN	105 Unidade(s)	R\$ 5,00	R\$ 525,00	
05	FLANELA PARA LIMPEZA	ITATEX	421 Unidade(s)	R\$ 3,50	R\$ 1.473,50	
06	CAIXA DE FÓSFORO	PARANÁ	114 PACOTES(s)	R\$ 6,94	R\$ 791,16	
07	PANO DE CHAO ALVEJADO	ITATEX	379 Unidade(s)	R\$ 12,34	R\$ 4.676,86	
08	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	DSR	39 Unidade(s)	R\$ 7,60	R\$ 296,40	
09	VASSOURA LAVA ÔNIBUS	DSR	30 Unidade(s)	R\$ 67,06	R\$ 2.011,80	
VALOR TOTAL					R\$ 11.308,44	

LOTE 23						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	BOBINA PLASTICA	PLASJOP	50 Unidade(s)	R\$ 88,75	R\$ 4.437,50	

02	SACO PLASTICO CRISTAL	COLOMBO	50 Kg	R\$ 46,58	R\$ 2.329,00	
03	SACO PLÁSTICO CRISTAL 15X10 CM	COLOMBO	50 Kg	R\$ 46,58	R\$ 2.329,00	
04	SACO PLASTICO CRISTAL MEDINDO 40X60CM	COLOMBO	50 Kg	R\$ 46,58	R\$ 2.329,00	
VALOR TOTAL					R\$ 11.424,50	

PRAZO DA ATA: **1 (UM) ANO.** Araçoiaba da Serra/SP, em 21 de julho de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9049/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza para atender demandas de Diversas Secretarias do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III. DETENTORA: RF GORY COMERCIAL LTDA. O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 1.329.593,04 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos).

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	SABONETE INFANTIL	POMPOM	1.368 Unidade(s)	R\$ 3,76	R\$ 5.143,68	
02	CONDICIONADOR INFANTIL	EDUMAX	1.188 Frasco(s)	R\$ 20,31	R\$ 24.128,28	
03	SHAMPOO INFANTIL	EDUMAX	1.188 Frasco(s)	R\$ 16,23	R\$ 19.281,24	
04	LENÇO UMEDECIDO	COTONELLA	1.386 PACOTES(s)	R\$ 37,19	R\$ 51.545,34	
VALOR TOTAL					R\$ 100.098,54	

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	PAPEL HIGIENICO	LC	17.280 Rolo(s)	R\$ 2,40	R\$ 41.472,00	
02	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL	LC	3.573 Fardo(s)	R\$ 137,55	R\$ 491.466,15	
03	PAPEL TOALHA	LC	4.950 Fardo(s)	R\$ 119,98	R\$ 593.901,00	
04	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	LC	2.835 PACOTES(s)	R\$ 36,21	R\$ 102.655,35	

VALOR TOTAL						R\$1.229.494,50	

PRAZO DA ATA: **1 (UM) ANO**. Araçoiaba da Serra/SP, em 21 de julho de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9049/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza para atender demandas de Diversas Secretarias do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III. DETENTORA: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS GERAIS LTDA. O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 31.948,00 (Trinta e um mil e novecentos e quarenta e oito reais).

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	SACO PARA COLETA DE RESIDUOS DA SAUDE - 100 LITROS	SANTA CLARA	280 Fardo(s)	R\$ 80,00	R\$ 22.400,00	
02	SACO PARA COLETA DE RESIDUOS DA SAUDE - 30 LITROS	SANTA CLARA	200 Fardo(s)	R\$ 45,49	R\$ 9.098,00	
VALOR TOTAL					R\$ 31.498,00	

PRAZO DA ATA: **1 (UM) ANO**. Araçoiaba da Serra/SP, em 21 de julho de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9049/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza para atender demandas de Diversas Secretarias do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III. DETENTORA: SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 133.869,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais).

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL - CAPACIDADE DE 200ML	ECOCOPPO	11.520 PACOTES(s)	R\$ 9,72	R\$111.974,40	
02	COPO PLÁSTICO DE CAFÉ DESCARTÁVEL	ALTACOPPO	2.466 PACOTES(s)	R\$ 3,45	R\$ 8.507,70	
VALOR TOTAL					R\$ 120.482,10	

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL - CAPACIDADE DE 200ML	ECOCOPPO	1.280 PACOTES(s)	R\$ 9,72	R\$ 12.441,60	
02	COPO PLÁSTICO DE CAFÉ DESCARTÁVEL	ALTACOPPO	274 PACOTES(s)	R\$ 3,45	R\$ 945,30	
VALOR TOTAL					R\$ 13.386,90	

PRAZO DA ATA: 1 (UM) ANO. Araçoiaba da Serra/SP, em 21 de julho de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9049/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza para atender demandas de Diversas Secretarias do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III. DETENTORA: DGL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 323.669,27 (trezentos e vinte e três seiscientos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	PA DE LIXO	SANCHES	373 Unidade(s)	R\$ 9,67	R\$ 3.606,91	
02	RODO	CAMPESTRE	1.341 Unidade(s)	R\$ 11,21	R\$ 15.032,61	
03	VASSOURA TIPO NOVIÇA	CAMPESTRE	1.838 Unidade(s)	R\$ 15,25	R\$ 28.029,50	
04	VASSOURA DE PALHA	CAIÇARA	801 Unidade(s)	R\$ 46,91	R\$ 37.574,91	
05	CONJUNTO DE LIMPEZA MOP GIRATÓRIO	PERFECT PRO	207 Unidade(s)	R\$ 189,50	R\$ 39.226,50	
06	RODO PUXA E SECA 100CM	SANCHES	508 Unidade(s)	R\$ 75,83	R\$ 38.521,64	
VALOR TOTAL					R\$ 161.992,07	

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	ESCOVA OVAL	CAIÇARA	227 Unidade(s)	R\$ 8,99	R\$ 2.040,73	
02	ESPONJA AÇO	QLUSTRO	558 PACOTES(s)	R\$ 4,67	R\$ 2.605,86	

03	ESPONJA DUPLA FACE	LIMPANNO	5.724 Unidade(s)	R\$ 1,85	R\$ 10.589,40	
04	ESPONJA EM FIBRA SINTETICA	BETTANIN	945 Unidade(s)	R\$ 5,00	R\$ 4.725,00	
05	FLANELA PARA LIMPEZA	CAEBI	3.793 Unidade(s)	R\$ 3,89	R\$ 14.754,77	
06	CAIXA DE FÓSFORO	GABOARDI	1.028 PACOTES(s)	R\$ 6,97	R\$ 7.165,16	
07	PANO DE CHAO ALVEJADO	CAEBI	3.411 Unidade(s)	R\$ 11,40	R\$ 38.885,40	
08	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	CAIÇARA	355 Unidade(s)	R\$ 13,59	R\$ 4.824,45	
09	VASSOURA LAVA ÔNIBUS	CAIÇARA	270 Unidade(s)	R\$ 67,07	R\$ 18.108,90	
VALOR TOTAL					R\$ 103.699,67	

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	PLANET CLEAN	30 Unidade(s)	R\$ 934,98	R\$ 28.049,40	
02	SABONETEIRA AUTOMÁTICA COM SENSOR	STAR LIMP	40 unidades(s)	R\$ 299,26	R\$ 11.970,40	
VALOR TOTAL					R\$ 40.019,80	

LOTE 19						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	

01	PA DE LIXO	SANCHES	41 Unidade(s)	R\$ 9,67	R\$ 396,47	
02	RODO	CAMPESTRE	149 Unidade(s)	R\$ 11,21	R\$ 1.670,29	
03	VASSOURA TIPO NOVIÇA	CAMPESTRE	204 Unidade(s)	R\$ 15,25	R\$ 3.111,00	
04	VASSOURA DE PALHA	CAIÇARA	89 Unidade(s)	R\$ 46,91	R\$ 4.174,99	
05	CONJUNTO DE LIMPEZA MOP GIRATÓRIO	PERFECT PRO	23 Unidade(s)	R\$ 189,50	R\$ 4.358,50	
06	RODO PUXA E SECA 100CM	SANCHES	56 Unidade(s)	R\$ 75,83	R\$ 4.246,48	
VALOR TOTAL					R\$ 17.957,73	

PRAZO DA ATA: **1 (UM) ANO**. Araçoiaba da Serra/SP, em 21 de julho de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9049/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza para atender demandas de Diversas Secretarias do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III. DETENTORA: ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 264.754,50 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	BALDE COM ALÇA	Cvl	1.296 Unidade(s)	R\$ 8,00	R\$ 10.368,00	
02	BALDE DE 20 LITROS	Cvl	1.145 Unidade(s)	R\$ 13,00	R\$ 14.885,00	
03	DISPENSER DE COPOS DESCARTÁVEIS	Celmac	271 Unidade(s)	R\$ 28,00	R\$ 7.588,00	
04	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE BOBINA	Fortcom	287 Unidade(s)	R\$ 183,00	R\$ 52.521,00	
05	BACIA PLASTICA	Cvl	162 Unidade(s)	R\$ 14,50	R\$ 2.349,00	
06	ESCOVA SANITÁRIA	Brubalar	326 Unidade(s)	R\$ 5,00	R\$ 1.630,00	
07	CESTO DE LIXO - 15L	Cvl	335 Unidade(s)	R\$ 4,50	R\$ 1.507,50	
08	CESTO DE LIXO - 100 LITROS	Injeplastec	276 Unidade(s)	R\$ 49,00	R\$ 13.524,00	
09	LIXEIRA 65 LITROS COM TAMPA	Injeplastec	265 Unidade(s)	R\$ 68,00	R\$ 18.020,00	
10	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL	Jsn	60 Unidade(s)	R\$ 279,00	R\$ 16.740,00	
11	MANGUEIRA DE JARDIM - 30M	Montrey	135 Unidade(s)	R\$ 70,00	R\$ 9.450,00	

VALOR TOTAL						R\$ 148.582,50	

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	LUVAS DE BORRACHA	Volk	4.731 Par(s)	R\$ 12,00	R\$ 56.772,00	
02	LUVA DESCARTAVEL EM RESINA DE POLIETILENO	Inoven	3.600 PACOTES(s)	R\$ 2,00	R\$ 7.200,00	
03	LUVAS DE LÁTEX	Medix	1.800 PACOTES(s)	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00	
VALOR TOTAL					R\$ 116.172,00	

PRAZO DA ATA: **1 (UM) ANO**. Araçoiaba da Serra/SP, em 21 de julho de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9049/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza para atender demandas de Diversas Secretarias do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III. DETENTORA: M TESTA ATACADO ME. O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais).

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	TOUCAS DESCARTAVEIS - PCT C/100 UND	Própria	1.100 PACOTES(s)	R\$ 5,30	R\$ 5.830,00	
VALOR TOTAL					R\$ 5.830,00	

PRAZO DA ATA: **1 (UM) ANO.** Araçoiaba da Serra/SP, em 21 de julho de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9049/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza para atender demandas de Diversas Secretarias do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III. DETENTORA: EBS COMERCIAL LTDA. O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 48.849,30 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

LOTE 21						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	BALDE COM ALÇA	arqplast	144 Unidade(s)	R\$ 11,00	R\$ 1.584,00	
02	BALDE DE 20 LITROS	arqplast	127 Unidade(s)	R\$ 18,00	R\$ 2.286,00	
03	DISPENSER DE COPOS DESCARTÁVEIS	jsn	30 Unidade(s)	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	
04	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE BOBINA	jsn	31 Unidade(s)	R\$ 90,00	R\$ 2.790,00	
05	BACIA PLASTICA	arqplast	18 Unidade(s)	R\$ 35,00	R\$ 630,00	
06	ESCOVA SANITÁRIA	caiçara	36 Unidade(s)	R\$ 11,00	R\$ 396,00	
07	CESTO DE LIXO - 15L	jsn	37 Unidade(s)	R\$ 9,90	R\$ 366,30	
08	CESTO DE LIXO - 100 LITROS	jsn	30 Unidade(s)	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	
09	LIXEIRA 65 LITROS COM TAMPA	jsn	29 Unidade(s)	R\$ 93,00	R\$ 2.697,00	
10	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL	Jsn	6 Unidade(s)	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	
11	MANGUEIRA DE JARDIM - 30M	monterrey	15 Unidade(s)	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00	
VALOR TOTAL					R\$ 22.299,30	

--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 22						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	
01	LUVAS DE BORRACHA	talge	525 Par(s)	R\$ 14,00	R\$ 7.350,00	
02	LUVA DESCARTAVEL EM RESINA DE POLIETILENO	talge	400 PACOTES(s)	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00	
03	LUVAS DE LÁTEX	talge	200 PACOTES(s)	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	
VALOR TOTAL					R\$ 26.550,00	

PRAZO DA ATA: **1 (UM) ANO.** Araçoiaba da Serra/SP, em 21 de julho de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 070/2025**, LOCATÁRIO **JOSE AUGUSTO FLORENZANO PINTO**, CPF Nº 164.XXX.XXX-81, **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA Locação de Imóvel visando instalação de Unidade de Saúde Temporária para atendimento de Síndrome Respiratória Aguda (SRA) e posteriormente instalação da Vigilância Sanitária, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP.** VALOR: R\$ 30.000,00 DATA: 31/07/2025. BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9118/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares contidos na Revista SIMPRO HOSPITALAR (A a Z), de forma parcelada, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 31/07/2025, para a empresa RR MEDICAL LTDA, CNPJ 33.202.407/0002-31, no Lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 1.971.953,68, com o percentual de desconto de 57%. Araçoiaba da Serra, 04 de agosto de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 062/2021**, LOCATÁRIO **GERALDO RODRIGUES** , CPF nº 796.XXX.XXX-87, **LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SITUADO NA AVENIDA LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 721, JD SALETE, ARAÇOIABA DA SERRA/SP, LIVRE DE ÔNUS OU QUAISQUER DÍVIDAS, COM A FINALIDADE DA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP.**VALOR: R\$ 37.542,48 DATA: 03/07/2025. BASE LEGAL: DISP Nº 034/2021.



14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atribuição do cargo de Agente de Administração Escolar.

A Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os itens 11 ao 11.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 004/2024, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo **Agente de Administração Escolar**, conforme segue:

1º - Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 004/2024, conforme listagem abaixo, para participarem da sessão de atribuição de Unidade Escolar desta Secretaria Municipal de Educação. Salientamos que a convocação não é garantia de atribuição de Escola e que a quantidade de vagas disponíveis será informada aos candidatos no início do processo de atribuição, de acordo com o local e horário especificados abaixo. Em casos nos quais o número de candidatos ultrapassar o de vagas, a escolha será permitida somente na ausência ou desistência dos candidatos melhor classificados.

Dia: 8 de agosto de 2025.

Horário: às 9h15

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano.

Rua Pedro Munhoz, nº 52 – Bº Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

Agente de Administração Escolar

1	LEONEL DAVILA MACHADO NETO
2	KEVILLIN LOURENÇO OLIVEIRA
3	ANTONIO MIGUEL FREIRE PINTO
4	CAIQUE DE OLIVEIRA GREGORIM
5	BEATRIZ MARQUES MILANDA
6	GUSTAVO LEME PITA
7	JULIANA APARECIDA AGUIAR BRACA
8	LUIZ FERNANDO MONTEIRO VASCONCELOS
9	GABRIEL GAZETA FURLANES
10	CLÁUDIA BUENO CARDOSO RÉGIS
11	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
12	DANIEL SILVEIRA DE CAMARGO JUNIOR
13	LAERTI IVO
14	JÉSSICA CRISTINA BRASIL PIEDADE
15	KÁTIA MAIRA DA SILVA

2º - A escolha de Unidade escolar processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 004/2024/SME.

3º - Fica cientificado o candidato convocado ou seu representante legal, por meio deste Edital de Convocação, que deverá no momento da atribuição apresentar os documentos listados abaixo, caso não os apresente, perderá automaticamente a vaga.

Documentos originais ou em cópia autenticada:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental

-

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



5º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

6º - A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

7º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos do presente Edital de Convocação.

8º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 05 de agosto de 2025.

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal de Educação



Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

CIE "PROFº OSMAR GIACOMELLI"
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500
Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE "PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI"
RUA PROFESSOR TOLEDO, 756
Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

CIE "ALBINO MARIANO RODRIGUES"
ESTRADA TEOBALDO, Nº 34
Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

EMEF

EMEF "PROFª AUREA DUARTE ROCHA"
RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333
Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO"
ESTRADA DE IPANEMA Nº 138
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF "DR. CELSO CHARURI"
RUA ELIAS CHARURI, Nº 20
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF "PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO"
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF "PROFª HELENA RODRIGUES"
RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF "CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA"
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIEF "BENEDITO ANTUNES DA CRUZ"
ESTRADA DR. JOÃO PAULO DE ANDRADADE FIGUEIRA S/Nº
Bº BARREIRO – TEL: 3281-4197

EMEIEF "PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO"
RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30
Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

EMEIEF "HONÓRIO CARRIEL CLETO"
ESTRADA DO CERCADO, Nº 79
Bº CERCADO

EMEF "ALCEBÍADES LEONEL MACHADO"
RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200
Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EMEI/CEI

EMEI "BENEDITO DELFINO"
TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI "PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO"
RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI "ANTONIO CAETANO LEITE"
ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

CEI "PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN"
RUA AFONSO SARDINHA, 201
Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

CRECHES

CRECHE "ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES"
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE "MARIA DE SOUZA CRUZ"
RUA VILARINO MACHADO, Nº 16
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE "ALFREDO EMILIANO LORENÇO"
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE "LIGIA DE PAULA ALVARES"
RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE "ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS"
ESTRADA DO CERCADO ARS, 30
Bº JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

CRECHE "RITA MACHADO"
ESTRADA DO CERCADO, Nº 282
Bº CERCADO

CRECHE "MARISA MASCARENHAS DI TATA"
RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300
CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO
TEL: 3281-4077

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atribuição para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação Seletivo Simplificado nº 004/2025, convoca os candidatos classificados para o cargo de **Agente de Desenvolvimento Infantil**, conforme segue:

1º - Convocamos os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, conforme listagem abaixo, para participarem da sessão de atribuição para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos que **a convocação não garante a atribuição de vaga**, pois a quantidade de vagas disponíveis será informada no início da sessão, de acordo com o local e horário especificados abaixo. Em casos nos quais o número de candidatos ultrapassar o de vagas, a escolha será permitida somente na ausência ou desistência dos candidatos melhor classificados.

Dia: 08 de agosto de 2025.

Horário: às 8h30

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano.

Rua Pedro Munhoz, nº 52 – Bº Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

1	TEREZA CRISTINA GALVÃO CESAR
2	GEANI FERREIRA DA SILVA
3	PRISCILA BEDIN CASCIANO RICCI
4	EDICLEIDE SOUZA DOS REIS MARQUES
5	ROSANGELA GUALBERTO BARBOSA
6	MAYRA PAULA CUNHA NICOLAU
7	LÁISA CRISTINA DURÃO LUZ GAMITO
8	ANA CAROLINA LISAUSKAS FERRAZ DE CAMPOS
9	KARIN PRISCILA DE OLIVEIRA
10	IRIA ANTUNES PROENÇA VIEIRA
11	MARCELO BORDIERI
12	ALEXANDRA DE OLIVEIRA RAIMUNDO DE PAULA
13	VIVIAM DE LOURDES VIEIRA
14	LUCELIA ARAGÃO CAMPOS
15	ADRIANA CELESTINO FRAZÃO
16	EDMEIRE GOMES DA SILVA GIGLIOTTI
17	REGIANE LOURENÇO DA SILVA DE OLIVEIRA
18	BRUNA NOELY FOGAÇA
19	HELEN CRISTINA BRISOLA MARCOLINO
20	LETICIA DE LIMA SERRA
21	MARCIA VIANA ALVES DE CARVALHO
22	ROSÂNGELA APARECIDA SIAN DE CAMARGO
23	REBECA CRISTINI BRIQUEDI
24	KATIA REGINA CAVELAGNA
25	JÉSSICA REGINA MARIANO
26	PRISCILA FELIX DOS SANTOS
27	VANESSA CRISTINA ALVES

Secretaria da Educação

**15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



28	ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA
29	KELEN CRISTINA LARA MONTEIRO
30	MARCIA CRISTINA DA COSTA CARDOSO

2º - A escolha do local processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025.

3º - O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais:

- Diploma do Ensino Superior exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.
- Na ausência do Diploma, solicitamos a apresentação de uma Declaração de Conclusão do Curso, que deverá conter a data da colação de grau previamente realizada, bem como o número do Registro correspondente. Essa declaração é necessária para fins de documentação no processo em andamento.

4º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo.

6º - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

7º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos do presente Edital de Convocação.

8º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 05 de agosto de 2025.

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

CIE "PROFº OSMAR GIACOMELLI"
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500
Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE "PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI"
RUA PROFESSOR TOLEDO, 756
Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

CIE "ALBINO MARIANO RODRIGUES"
ESTRADA TEOBALDO, Nº 34
Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

EMEF

EMEF "PROFª AUREA DUARTE ROCHA"
RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333
Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO"
ESTRADA DE IPANEMA Nº 138
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF "DR. CELSO CHARURI"
RUA ELIAS CHARURI, Nº 20
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF "PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO"
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF "PROFª HELENA RODRIGUES"
RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF "CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA"
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIEF "BENEDITO ANTUNES DA CRUZ"
ESTRADA DR. JOÃO PAULO DE ANDRADADE FIGUEIRA S/Nº
Bº BARREIRO – TEL: 3281-4197

EMEIEF "PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO"
RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30
Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

EMEIEF "HONÓRIO CARRIEL CLETO"
ESTRADA DO CERCADO, Nº 79
Bº CERCADO

EMEF "ALCEBÍADES LEONEL MACHADO"
RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200
Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EMEI/CEI

EMEI "BENEDITO DELFINO"
TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI "PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO"
RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI "ANTONIO CAETANO LEITE"
ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

CEI "PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN"
RUA AFONSO SARDINHA, 201
Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

CRECHES

CRECHE "ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES"
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE "MARIA DE SOUZA CRUZ"
RUA VILARINO MACHADO, Nº 16
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE "ALFREDO EMILIANO LORENÇO"
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE "LIGIA DE PAULA ALVARES"
RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE "ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS"
ESTRADA DO CERCADO ARS, 30
Bº JUNDIAQUARA - TEL: 99826-1260

CRECHE "RITA MACHADO"
ESTRADA DO CERCADO, Nº 282
Bº CERCADO

CRECHE "MARISA MASCARENHAS DI TATA"
RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300
CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO
TEL: 3281-4077

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 145/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28808/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de equipamentos para nutricionista para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa NOSSA COMERCIAL LTDA - ME sob o CNPJ 20.353.820/0001-74, perfazendo um valor total de R\$ 953,40. Araçoiaba da Serra, 04/08/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20573/2025****OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA INTERESSADA NA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE TELAS DIGITAIS INDOOR PARA VEICULAÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO, INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIO.****1. PREÂMBULO**

1.1. O município de Araçoiaba da Serra, através do Departamento de Comunicação e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições institucionais, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará Chamamento Público para credenciamento de empresa que tenha interesse a exploração comercial de espaços públicos mediante instalação de telas digitais indoor, para veiculação de conteúdo informativo, institucional e publicitário.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste chamamento público a seleção de empresa para a exploração comercial referida no item 1 deste edital, nos seguintes espaços: 1 (uma) tela no Castelinho, 1 (uma) tela na Rodoviária Municipal, 1 (uma) tela na Casa da Cultura, 1 (uma) tela na Estratégia de Saúde da Família Centro, 1 (uma) tela na Estratégia de Saúde da Família Alcides Vieira, 1 (uma) tela na Estratégia de Saúde da Família Jundiacanga, 1 (uma) tela na Estratégia de Saúde da Família Jundiaquara e 1 (uma) tela na Unidade de Pronto Atendimento (PA).

2.2. Segundo o interesse público e a conveniência administrativa, poderá ser solicitada a instalação de telas, num segundo momento, nas Estratégias de Saúde da Família Araçoiabinha, Bosque, Cercado e Morro.

2.3. As especificações das telas, constantes do inciso 3.3 do Termo de Referência, anexo e parte integrante do presente edital, são:

- a) Tamanho mínimo de 32 polegadas;
- b) Resolução mínima: 1920 x 1080 pixels (Full HD);
- c) Instalação na horizontal;
- d) Moldura em PVC adesivado com identidade visual institucional; e
- e) Programação 100% digital, atualizada e administrada remotamente.

3. DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Os documentos habilitatórios necessários ao credenciamento serão recebidos do dia 06/08/2025 a 27/08/2025, de segunda a sexta feira das 09h às 16h, no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 600, Jardim Nossa Senhora Salete ou poderá ser encaminhada via Flowdocs.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente seleção todas as empresas cujo objeto social seja condizente com o objeto do chamamento e que atendam às exigências constantes deste edital e de seus anexos.

4.2. A apresentação dos documentos para o credenciamento implica na aceitação, pela interessada, de todas as condições estabelecidas neste edital.

4.3. A íntegra deste edital e seus anexos estará disponibilizada, a todos os interessados, no site www.aracoiaaba.sp.gov.br.

5. ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, sempre por escrito, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data final da entrega dos documentos habilitatórios, através do e-mail sead@aracoiaaba.sp.gov.br.

5.2. Não sendo solicitados esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido presumir-se-á que os elementos constantes neste edital e seus anexos são suficientemente claros para a participação dos interessados neste chamamento.

5.3. As respostas aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos habilitatórios deverão ser acondicionados em envelope opaco e lacrado com a seguinte identificação externa:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº
DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE
E-MAIL

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO

7.1. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

a) Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica, fornecidos por pessoa

Divisão de Licitações
 15 3281-7034 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | sead@aracoiaaba.sp.gov.br
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução anterior de objeto semelhante ao presente;

b) Comprovante de ter realizado a visita técnica objeto do Anexo VIII deste edital, ou declaração, elaborada em papel timbrado da interessada e subscrita pelo seu representante legal, da não realização da visita (vide Anexo IX).

A obtenção do comprovante de ter efetuado a visita técnica dependerá de agendamento da visita, através do telefone **(15) 3281.7018**, no mínimo 2 (dois) dias úteis anteriores à data de apresentação dos documentos habilitatórios.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1. Registro comercial (no caso de empresa individual), Estatuto Social ou atos constitutivos e última alteração, se houver.

7.2.2. Prova de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (relativo ao domicílio ou sede da interessada), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame, conforme segue:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

b) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda, ou Declaração de Isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal da interessada, sob as penas da lei;

c) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 e alterada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho 2011;

f) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da interessada pessoa jurídica, ou de Execução Patrimonial, no caso de pessoa física.

7.2.3. Declaração do representante legal da empresa de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III).

7.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



7.3.1. Os documentos habilitatórios poderão ser apresentados em cópia autenticada por cartório, ou cópia simples, desde que acompanhada do original para autenticação pela Comissão de Licitação.

7.3.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, aceitar-se-ão como válidas aquelas expedidas até 90 (noventa) dias anteriores à data de sua apresentação, salvo a Certidão Negativa de Falência, que será aceita com data de expedição até 60 (sessenta) dias anterior sua apresentação.

8. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. A partir da entrega do envelope contendo os documentos de habilitação, a Comissão de Licitação os examinará no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo que o resultado dessa análise será publicada no site oficial do Município, quando terá início o prazo recursal.

8.1.1. É facultado à Comissão de Licitação promover diligências destinadas ao esclarecimento de dúvidas quanto à documentação ou para complementação do credenciamento.

8.1.2. Do ato de análise da documentação será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e disponibilizada aos interessados.

8.1.3. Serão inabilitadas as interessadas cuja documentação não atenda às exigências deste edital e seus anexos.

8.1.4. Das decisões da Comissão de Licitação caberá recurso, que será recebido e processado nos termos deste edital.

8.1.5. Serão credenciadas todas as empresas que satisfizerem as exigências contidas neste edital.

8.1.6. A seleção do contratado obedecerá a ordem de apresentação dos documentos habilitatórios, com prioridade à primeira interessada que o fizer e atender todas as exigências editalícias. A segunda interessada, classificada, será convocada à execução do objeto nos pontos recusados pela primeira convocada, e assim sucessivamente.

9. DAS INABILITAÇÕES

9.1. Serão consideradas inabilitadas as interessadas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas ou tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

9.2. Também serão inabilitadas aquelas que deixarem de apresentar qualquer documentação aqui exigido.

10. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



10.1. A(s) empresa(s) credenciada(s) serão convocadas a firmar o Contrato de Prestação de Serviços com a Prefeitura de Araçoiaba da Serra, conforme minuta constante do Anexo VI, no prazo de 5 (cinco) dias após seu credenciamento.

10.2. O chamamento à celebração do contrato obedecerá a ordem de apresentação dos documentos habilitatórios, com prioridade à primeira interessada que o fizer e atender todas as exigências editalícias.

10.2.1. A segunda interessada, classificada, será convocada à execução do objeto nos pontos recusados pela primeira convocada, e assim sucessivamente.

10.3. As telas deverão ser instaladas no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis após a convocação ou a disponibilização da infraestrutura necessária ao seu funcionamento, pela municipalidade.

10.4. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei de regência ou rescindido, a qualquer momento e segundo recomendação da oportunidade e conveniência administrativas, sem qualquer direito de retenção ou indenização por parte da contratada.

10.4.1. Obriga-se a interessada contratada a manter suas condições de habilitação durante toda vigência do contrato.

10.5. Na hipótese de rescisão antecipada do contrato por interesse público, a comunicação à contratada deverá ocorrer na forma escrita e, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência à data definida para o encerramento do ajuste.

10.6. Não será admitida a subcontratação, parcial ou total, do objeto contratado.

10.7. O credenciamento não obriga a Administração a realizar a contratação.

10.8. Dada a natureza do objeto pretendido, não haverá qualquer espécie de remuneração devida à contratada ou de contraprestação devida à municipalidade.

11. PENALIDADES

11.1. Pelo não cumprimento, por parte da convocada, das obrigações contratuais assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

a) Advertência, sempre que forem constadas irregularidades de menor gravidade e sanáveis sem quaisquer prejuízos à Administração Municipal;

b) Advertência cumulada com reposição de prejuízos, quando forem constatadas irregularidades de menor gravidade, mas com prejuízo para a Administração Municipal e para as quais tenha o credenciamento concorrido diretamente;

c) Descredenciamento, rescisão contratual e reposição de prejuízos -quando, reiteradamente, a empresa descumprir alguma cláusula editalícia ou contratual que implique em prejuízo à Administração Municipal.

11.2. As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1. O prazo de validade deste edital de credenciamento é de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do §1º do artigo 17 do Decreto nº 2.723, de 19 de outubro de 2023.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. A contratação decorrente deste procedimento reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

13.2. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I: Termo de Referência;
- b) Anexo II: requerimento de credenciamento;
- c) Anexo III: declaração de fatos impeditivos;
- d) Anexo IV: modelo de Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) Anexo V: Termo de adesão;
- f) Anexo VI: minuta do contrato;
- g) Anexo VII: Termo de Ciência e Notificação;
- h) Anexo VIII: comprovante de visita técnica; e
- i) Anexo IX: declaração de não realização da visita técnica.

Araçoiaba da Serra, 05 de agosto de 2025.

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito de Araçoiaba da Serra

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Credenciamento de empresas para exploração comercial de espaços públicos mediante a instalação de telas digitais indoor para veiculação de conteúdo informativo, institucional e publicitário.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente credenciamento é justificado pela necessidade da Administração Pública em dispor de mais uma ferramenta eficaz de comunicação direta com a população. Como parte do projeto, a Prefeitura contará com uma cota de inserção exclusiva nas telas, o que permitirá a veiculação direta e contínua de conteúdos institucionais e de interesse público.

A instalação dos painéis visa ampliar e qualificar a comunicação institucional entre a administração e os munícipes. Por meio das telas, será possível divulgar, de forma ágil, visual e acessível, informações relevantes como campanhas educativas e de saúde, avisos de utilidade pública, comunicados oficiais, ações governamentais, prestação de contas, eventos culturais e outros conteúdos que reforçam o compromisso com a transparência, a cidadania e a eficiência na gestão pública.

Dessa forma, o serviço proposto contribui para o fortalecimento do vínculo entre o poder público e a população, utilizando tecnologia como aliada na construção de uma cidade mais informada e participativa, valorizando-se a transparência na divulgação das atividades do Poder Executivo e seus atos institucionais, conferir amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas municipais, divulgar os direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição, disseminar informações corretas sobre assuntos de interesse público, dentre outras.

Não foi elaborado Estudo Técnico Preliminar porque, em se tratando de contratação direta por inexigibilidade baseada na ausência de competitividade e ônus ao município, sua elaboração é dispensável.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Os locais inicialmente previstos para a instalação das telas incluem, mas não se limitam às Estratégias de Saúde da Família (ESF), Unidade de Pronto Atendimento (PA), Rodoviária Municipal, Casa da Cultura e Castelinho.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



3.2. A instalação de outras telas em outros espaços públicos fica condicionada à viabilidade técnica da iniciativa, à conveniência e oportunidade administrativa, ao interesse público envolvido e à concordância da(s) empresa(s) credenciada(s).

3.3. As telas a serem instaladas deverão possuir as seguintes características, em termos de vídeo e/ou imagem:

- a) Tamanho mínimo de 32 polegadas;
- b) Resolução mínima: 1920 x 1080 pixels (Full HD);
- c) Instalação na horizontal;
- d) Moldura em PVC adesivado com identidade visual institucional; e
- e) Programação 100% digital, atualizada e administrada remotamente.

3.4. Além do conteúdo institucional e de interesse público, poderão ser exibidas nas telas informações relativas à data e hora, previsão do tempo, frases e pensamentos, notícias diversas, resultados de loterias oficiais, informações sobre temas de saúde e cultura, horóscopo e propagandas publicitárias.

4. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROPONENTE

4.1. São responsabilidades da(s) empresa(s) credenciada(s):

- a) fornecer e instalar todo o equipamento necessário;
- b) administrar e atualizar a programação de forma remota;
- c) zelar pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; e
- d) garantir que todo conteúdo a ser veiculado seja lícito, ético e adequado ao ambiente público.

4.2. A Prefeitura terá direito a utilizar parte da grade de programação para veiculação de campanhas, informativos e publicidade institucional, sem qualquer ônus.

4.3. A cota de inserções reservada à municipalidade será de 50 inserções diárias, com 15 segundos de duração cada uma, em cada tela instalada.

5. CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

5.1. Caberá ao Município fornecer pontos e energia e sinal de internet necessários ao bom funcionamento dos equipamentos da(s) credenciada(s), bem como outras eventuais providências indispensáveis à execução do objeto.

5.2. A(s) credenciada(s) fica(m) desde já autorizada(s) a realizar captura de vídeos e imagens para a produção de portfólios e divulgação nas suas telas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação, parcial ou total, do objeto contratual.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



5.2. Não será exigida garantia de execução da contratação.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O credenciamento vigorará enquanto perdurar o interesse público decorrente da presente iniciativa.

6.2. Os contratos oriundos do credenciamento terão vigência a partir do dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial e fim em período de até 12 (doze) meses, a ser estabelecido no respectivo instrumento de contrato, podendo ser prorrogado mediante interesse da Administração

6.3. Os contratos poderão ser prorrogados, excecionalmente, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 14.133/21.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão do contrato/instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8. VALIDADE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O prazo de validade deste edital de credenciamento é de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do §1º do artigo 17 do Decreto nº 2.723, de 19 de outubro de 2023.

Divisão de Licitações
15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Vimos, por meio do presente, requerer o credenciamento para exploração comercial de espaços públicos mediante instalação de telas digitais indoor, para veiculação de conteúdo informativo, institucional e publicitário, em conformidade com o edital de Chamamento Público nº/2025 e respectivo Termo de Referência, juntado para tanto, todos os documentos exigidos, devidamente assinados e rubricados.

Declaramos ainda, sob as penas da lei, que:

1. Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
2. Encontramo-nos idôneos para licitar, contratar ou firmar convênio com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal;
3. Declaramos que as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
4. Concordamos integralmente com os termos do edital e de seus Anexos.

.....(.....local e data.....).....

.....(.....nome e assinatura.....).....

Divisão de Licitações
15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

Prefeitura de Araçoiaba da Serra

Ref.: Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Chamamento Público acima referenciado, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal Araçoiaba da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e suas condições;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato, independentemente de transcrição.

Por ser expressão da verdade, eu(nome do representante legal da interessada.....), representante legal desta empresa, firmo a presente.

.....(...local e data...).....

.....(...nome e assinatura...).....

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (.....nome da empresa.....), inscrita no CNPJ/MF sob nº (.....) é (.....microempresa ou empresa de pequeno porte.....), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento de Chamamento Público nº, realizado pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/ SP.

(.....local e data.....)

(.....assinatura do representante legal.....)

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



ANEXO V
MINUTA TERMO DE ADESÃO

(.....Nome e qualificação da empresa.....), na pessoa de seu representante legal, Sr. (.....nome e qualificação do representante legal.....), declara sua expressa anuência a todos os termos fixados no edital de Credenciamento Público nº, objeto do Processo Administrativo nº

(.....local e data.....)

(.....nome e assinatura do representante da interessada.....)

Divisão de Licitações
15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



ANEXO VI

MINUTA CONTRATO

Termo de contrato que entre si celebram o Município de Araçoiaba da Serra e, para exploração comercial de espaços públicos mediante instalação de telas digitais indoor.

O **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, com sede na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Nossa Senhora da Salete, Araçoiaba da Serra (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.069/00001-78 e neste ato representada por seu Prefeito, Dr. José Carlos de Quevedo Junior, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, com sede na, inscrita no CNPJ/MF sob nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr., portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, vinculando-se as partes ao Edital da Chamamento Público nº 001/2025 e Processo Administrativo nº 20573/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que couber, e regido pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Exploração comercial de espaços públicos mediante a instalação de telas digitais indoor para veiculação de conteúdo informativo, institucional e publicitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura.
- 2.2. O presente contrato poderá ser prorrogado por termo aditivo segundo os permissivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 3.1. Os equipamentos deverão ser instalados nos locais definidos no Termo de Referência e conforme a normativa constante do edital do Chamamento Público nº, que constituem parte integrante do presente contrato.
- 3.2. A instalação das telas é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, que arcará com todas as despesas e custos dela decorrente.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



3.3. Fica excluída qualquer responsabilidade da CONTRATANTE por eventuais contratações, seja qual for sua natureza, que a CONTRATADA venha a efetuar para o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

3.4. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os encargos trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, não podendo ser transferida à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

3.5. Aplicam-se ao presente contrato, no que couber, as normas definidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São obrigações da Contratada:

- a) Prestar os serviços de acordo com o estabelecido no edital;
- b) Observar escrupulosamente a boa prática dos serviços e as normas técnicas, cumprindo imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades, ter pleno conhecimento da proibição de sublocação ou cessão do objeto contratado a outrem;
- c) Providenciar e selecionar a seu exclusivo critério e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária à execução dos serviços, de acordo com a legislação pertinente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais;
- d) Cumprir rigorosamente todas as disposições legais referentes a higiene e medicina do trabalho;
- e) Assumir inteira responsabilidade pelos serviços, inclusive responsabilidade técnica, dotando os mesmos de orientação técnica e arcando com todas as despesas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. Pelo não cumprimento, por parte da convocada, das obrigações contratuais assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- a) Advertência, sempre que forem constadas irregularidades de menor gravidade e sanáveis sem quaisquer prejuízos à Administração Municipal;
- b) Advertência cumulada com reposição de prejuízos, quando forem constatadas irregularidades de menor gravidade, mas com prejuízo para a Administração Municipal e para as quais tenha o credenciamento concorrido diretamente;
- c) Descredenciamento, rescisão contratual e reposição de prejuízos -quando, reiteradamente, a empresa descumprir alguma cláusula editalícia ou contratual que implique em prejuízo à Administração Municipal.

5.2. As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



6.2. O contrato também poderá ser rescindido a qualquer momento segundo recomendação da oportunidade e conveniência administrativas, sem qualquer direito de retenção ou indenização por parte da CONTRATADA.

6.3. Na hipótese de rescisão antecipada do contrato por interesse público, a comunicação à contratada deverá ocorrer na forma escrita e, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência à data definida para o encerramento do ajuste.

6.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, sempre assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA SETIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O(a) gestor(a) do presente contrato será o(a) Sr. Jair Ferreira Duarte Neto (Secretário de Governo e Relações Institucionais), nos termos do Estatuto de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da CONTRATADA e neste instrumento.

7.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato o agente fiscalizador dará ciência à Contratada do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

7.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

7.4. O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Contratada.

7.5. Atuará como fiscal do ajuste o Sr. Alexandre Scalise Pereira Rocha (Diretor do Departamento de Comunicação).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, é declarado competente o foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente contrato, que é feito em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentais, que também o firmam.

Araçoiaba da Serra, (.....data.....)

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



(.....assinaturas.....)

Testemunhas:

1.

2.

Divisão de Licitações
15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



ANEXO VII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante:

Contratada:

Contrato nº (origem):

Objeto:

Advogado(s):

OAB nº

E-mail:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

.....(...local e data...).....

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Divisão de Licitações
15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Cargo:

CPF:

Assinatura:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

Divisão de Licitações
15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



ANEXO VIII

TERMO DE COMPROVANTE DE VISITA TÉCNICA

Ref.: Chamamento Público nº

Processo administrativo nº

Objeto: a Exploração comercial de espaços públicos mediante o fornecimento de 01 (um) Relógio de Hora e temperatura , 100 (cem) conjuntos de identificação de vias públicas e 30 unidades de Mobiliários de Comunicação pelo período de 60 meses

Declaro para os devidos fins que a empresa _____, representada neste ato pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF/MF sob o n.º _____, efetuou em ____/____/2025 a visita técnica exigida para participação deste chamamento.

Araçoiaba da Serra, __ de _____ de 2025.

Responsável pela supervisão da visita técnica

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

A empresa x.x.x.x.x.x.x.x.x. CNPJ x.x.x.x.x.x.x., DECLARA para os fins do Processo Administrativo n.º 20573/2025, Chamamento Público n.º 001/2025 que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua **total responsabilidade** e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaiando em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Local e data.

Divisão de Licitações
15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Araçoiaba da Serra**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

EDITAL Nº 01, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
PLENÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE
MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE
ARAÇOIABA DA SERRA - GESTÃO
2024-2026

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida especialmente pelo art. 21, §2º, da Lei nº 2138/2018, alterada pela Lei Municipal nº 2.738, de 25 de fevereiro de 2025, a Lei Municipal nº 971/1995 e a Lei Federal nº 8.742/1993.

Torna pública a convocação dos interessados em participar da Plenária Presencial para Eleição de Representantes da Sociedade Civil ao CMAS, visando à recomposição do colegiado para o biênio 2025-2026.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS

1.1 – Segmentos e vagas disponíveis:

SEGMENTO	TITULARES	SUPLENTE
Organizações da Sociedade Civil	02	02
Trabalhadores na Área da Assistência Social	01	01

1.2 – Critérios para concorrer às vagas:

a) Organizações da Sociedade Civil:

- Estar inscrita no CMAS;
- Atuar há pelo menos dois anos no território municipal;
- Ter finalidade pública;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Araçoiaba da Serra**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

- Possuir transparência em suas ações;
- Não exigir contraprestação dos usuários.

b) Trabalhadores na Área da Assistência Social:

- Trabalhadores do segmento público e privado e que comprovadamente exerçam suas atividades no Município de Araçoiaba da Serra.
- Ficam vedados candidatos vinculados à Administração Pública que ocupem cargo de confiança.

2. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO

- Data: 07 de agosto de 2025
- Horário: 09h00
- Local: Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117, Centro – Araçoiaba da Serra/SP

3. DOS RECURSOS

3.1 – Prazo para interposição:

- O recurso deverá ser apresentado no prazo de 24 horas após a publicação dos resultados preliminares das inscrições.

3.2 – Forma de envio:

- Entrega presencial na Secretaria Executiva do CMAS ou por e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

3.3 – Análise e resposta:

- Recurso será analisado no prazo máximo de 24 horas;
- Resultado será encaminhado ao interessado por e-mail com comprovação de recebimento.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 – Inscrições válidas:

- Podem votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos até o dia 9 de setembro de 2025.

4.2 – Representação por procurador:



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Araçoiaba da Serra**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

- Candidatos podem ser representados mediante procuração, enviada com antecedência mínima de 48 (quarente e oito) horas do dia da eleição para o seguinte e-mail conselhos@aracoiaba.sp.gov.br, em casos como impedimento por saúde, viagem justificada ou compromisso profissional irrevogável.

4.3 – Mesa Coordenadora:

- Composta pelo Presidente do CMAS, Secretária Executiva e Vice-Presidente.

4.4 – Atribuições do Presidente:

- Ler o Edital aprovado pela Plenária;
- Declarar os candidatos eleitos nos respectivos segmentos.

4.5 – Atribuições da Mesa Coordenadora:

- Organizar a ordem de apresentação dos candidatos;
- Verificar a habilitação dos votantes;
- Realizar a apuração dos votos;
- Encaminhar ao Presidente os nomes dos eleitos.

4.6 – Rito da Plenária:

1. Abertura: 09h00
2. Início do processo eleitoral: 09h15
3. Confirmação da presença dos candidatos e delegados;
4. Leitura do edital pelo Presidente;
5. Apresentação dos candidatos (máximo de 3 minutos por candidato);
6. Divulgação dos resultados.

4.7 – Direito de voto:

- Cada votante terá direito a dois votos: um pode ser para si mesmo e outro para outro candidato do mesmo segmento.

4.8 – Critério de desempate:

- Em caso de empate, prevalece o candidato com maior idade.

4.9 – Classificação:

- Os mais votados serão titulares até o preenchimento das vagas;
- Os seguintes serão suplentes, conforme número de vagas disponíveis.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Araçoiaba da Serra**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

5. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

ETAPA	DATA
Período de inscrições	08 a 09 de setembro de 2025
Publicação dos inscritos aptos/não aptos	10 de setembro de 2025
Prazo para recursos	11 de setembro de 2025
Análise dos recursos	12 de setembro de 2025
Resultado dos recursos	15 de setembro de 2025
Realização da Plenária	16 de setembro de 2025

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os interessados deverão anexar os seguintes documentos durante a inscrição:

- Comprovante de regularidade da organização junto ao CMAS (quando aplicável);
- Documentos do anexo I preenchido;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CMAS, com base nas legislações vigentes.

7.3 – A participação na eleição implica aceitação automática das regras estabelecidas neste Edital.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Araçoiaba da Serra**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Assinado digitalmente por

PRISCILA SILVEIRA

Presidente do CMAS de Araçoiaba da Serra



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Araçoiaba da Serra**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representantes da Sociedade Civil:

(___) Representante dos Trabalhadores do Sistema da Assistência Social – SUAS

(___) Representante de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social

2. Dados da organização Civil ou Assistência Social:

Nome da Organização: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÕES: CMAS: _____ CONSEAS/SP: _____ CMDCA: _____

3. Dados do Candidato:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG ou RNE: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Araçoiaba da Serra**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Vínculo atual com a Organização da Sociedade Civil ou de Assistência Social (Cargo ou função):

4. Observação:

- A Organização da Sociedade Civil ou de Assistência Social será responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição;
- Cada Organização da Sociedade Civil ou Assistência Social poderá inscrever um único candidato, por segmento;

5. Para uso do CMAS de Araçoiaba da Serra

INSCRIÇÃO: (____) DEFERIDA (____) INDEFERIDA

NOTA:
